



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 688/2022 - CONSUP/IFRR, de 4 de agosto de 2022.

Homologa a Resolução nº 548-Conselho Superior, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou *Ad referendum* os Planos de Trabalho específicos de estágio não presencial do Curso Técnico em Serviços Públicos ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, o constante no processo nº 23482.000123.2020-22, e a decisão do colegiado tomada na 72.ª sessão plenária, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 548-Conselho Superior, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou *Ad referendum* os Planos de Trabalho específicos de estágio não presencial do Curso Técnico em Serviços Públicos ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 4 de agosto de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 07:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162501

Código de Autenticação: 8f9bfbf6cd

